

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Abertura de sala de pequena cirurgia nos Centros de Saúde de Ponta Delgada e Ribeira Grande

As listas de espera para cirurgia têm sido um dos principais problemas do Serviço Regional de Saúde no que à acessibilidade aos cuidados de saúde diz respeito. A situação, sendo transversal aos três hospitais da região, assume maior dimensão no Hospital do Divino Espírito Santo onde, ao longo dos últimos anos, o número de inscritos se tem aproximado dos 80% do total de inscritos nos hospitais dos Açores.

Esta situação, de natureza multifatorial mas em que os recursos humanos são determinantes, nomeadamente a escassez de médicos e de enfermeiros, tem sido responsável por uma espera inaceitável por parte de muitos açorianos, ultrapassando os Tempos Máximos de Resposta Garantida, definidos pela Portaria nº 166/2015 de 31 de dezembro, publicada em Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores.

A produção cirúrgica adicional, efetuada fora do horário normal de trabalho, foi uma das soluções encontradas para se iniciar um processo de recuperação de listas de espera cirúrgicas, a par de uma taxa de cirurgia de ambulatório que se deseja crescente, tudo isso no pressuposto de uma maximização da utilização das salas de bloco operatório em tempo normal.

É neste contexto que as pequenas cirurgias – cirurgias efetuadas com anestesia local - realizadas nos Centros de Saúde da Ribeira Grande e

Ponta Delgada são transferidas para o Hospital do Divino Espírito Santo, encerrando-se as respetivas salas naqueles centros de saúde.

Tal determinou o aumento significativo de doentes em espera cirúrgica, agora acrescidos de centenas de doentes que eram atendidos naqueles Centros de Saúde, em tempo útil, e que no Hospital de Ponta Delgada vêm o seu tempo de espera atingir tempos inaceitáveis quando comparados com os que esperavam no anterior modelo de funcionamento.

Optou-se assim por uma política de centralização na prestação de cuidados – modelo hospitalocentrico – onde os mesmos cirurgiões, sobrecarregados com a prestação de serviço de urgência, para além de efetuarem cirurgia programada em salas de bloco central, têm também, a seu cargo, as pequenas cirurgias, em tempos semanais reduzidos, com o acumular de doentes em espera.

Considerando a necessidade de uma resposta mais célere aos doentes em espera por uma pequena cirurgia;

Considerando que um modelo descentralizador, gerador da prestação de cuidados de saúde de proximidade, mostrou, no passado, ser eficaz, proporcionando uma resposta em tempo útil aos utentes;

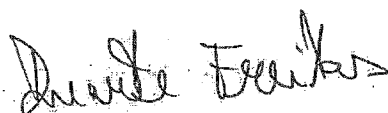
Considerando que os Centros de Saúde de Ponta Delgada e Ribeira Grande podem retomar, com acrescidas condições logísticas, a realização de pequenas cirurgias aos utentes da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel;

Vem o Grupo Parlamentar do PSD/Açores, ao abrigo da alínea d) do número 1 do artigo 31º. do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do artigo 145º. do Regimento, propor que, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional dos Açores que:

1. Seja aberta uma sala para realização de pequenas cirurgias nos Centros de Saúde de Ponta Delgada e Ribeira Grande, que responda a todos os utentes abrangidos pela Unidade de Saúde de Ilha de S. Miguel;
2. Que o início do seu funcionamento ocorra até seis meses após a aprovação deste projeto de resolução.

Horta, 19 de junho de 2018

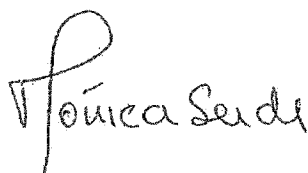
Os Deputados



Duarte Freitas



Luis Maurício



Mónica Seidi



António Vasco Viveiros



grupo parlamentar

Paulo Henrique Paes Bzth

Paulo Parece

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>2262</u>	Proc. n.º <u>109</u>
Data: <u>08/06/19</u>	N.º <u>108 XI</u>

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
Título: <u>Projeto de Resolução</u>	
Ass. <u>Abertura de sala de pequena</u>	
<u>cirurgia nos Centros de Saúde de Ponta</u>	
<u>Delgada e Ribeira Grande.</u>	
Entrada n.º <u>108 XI</u>	de <u>08/06/19</u>
Arquivo n.º <u>109</u>	O Responsável,
LEGISLAÇÃO	